

Decreto nº 18/71 de 04/11/1971. -

Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial de R\$ 1.000,00 (Hum mil Cruzeiros), destinados a Aquisição de um terreno no Bairro Do Engumira, para Construção da escola situada na entrada do Bairro do Guarani e das outras providências. -

Cidadão José Rodrigues Porto, Prefeito Municipal de Jacupiranga Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreto. -

Artigo 1º - Autorizado pelos Leis Municipais nºs 3/71 e 26/70, de 29/4/1971 e 28/10/1970, respectivamente, fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial de R\$ 1.000,00 (Hum mil Cruzeiros), destinados a aquisição de um terreno de hum mil metros quadrados (1.000 mts²), situado no Bairro do ~~Engumira~~^{Engumira}, para construção da Escola mista da Entrada do Guarani, neste município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrá por conta da redução da seguinte verba orçamentária: 15 - Escolas Municipais. 4.1.4.9.61 - Materiais Diversos - R\$ 1.000,00. -

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado e Publicado em Jacupiranga em 04/11/1971.

Jacupironga, 04 de Novembro de 1971.

José Rodrigues Dória
José Rodrigues Dória
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupironga, aos quatro (04) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, 1971. -

Paulo Corrêa de Lemos

Paulo Corrêa de Lemos
Secretário